

PARECER nº 051/2025/CCJR-CMVC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei nº 043/2025.

**PROJETO DE LEI Nº 043/2025.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do Projeto de Lei que fora apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 50, do Regimento Interno desta casa legislativa.

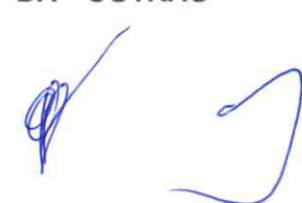
Após análise do citado Projeto de Lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, regimentais e financeiros pertinentes a matéria em debate.

O referido projeto tem por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do município de Viçosa do Ceará/CE, para o exercício financeiro do ano de 2026.

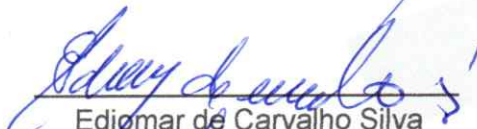
Considerando que o texto do Projeto de Lei em comento observou os procedimentos regimentais, legais e compatíveis com os regramentos orçamentários pertinentes a espécie, emito parecer **FAVORÁVEL** a essa **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 043/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

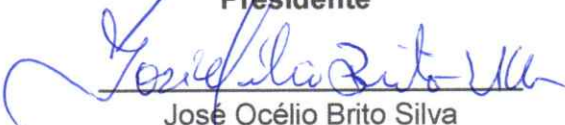
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 50, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar, não existem óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 043/2025. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Emito parecer pela **APROVAÇÃO, sem emendas**.




Ediomar de Carvalho Silva
(Relator)


Ediomar de Carvalho Silva
Presidente

☒ A favor () Contra


José Océlio Brito Silva
Secretário

☒ A favor () Contra


João Clóvis Mapurunga da Frota
Membro

☒ A favor () Contra

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.